

A Universidade Autónoma Indígena Intercultural (UAIIN-CRIC) a partir de um olhar brasileiro: os desafios de uma formação humanística descolonial

The Intercultural Indigenous Autonomous University (UAIIN-CRIC) from a Brazilian point of view: challenges of a humanistic descolonial education

André Luiz Valim Vieira¹

Rodrigo Rezende Batista²

Palavras-chave: descolonização jurídica, direitos humanos, educação pública, pluralismo jurídico comunitário-participativo, reflexões críticas.

Keywords: *Juridical descolonization, human rights, public education, community-participatory juridical pluralism, critical thinking.*

A presente pesquisa, por meio de uma abordagem ana-dialética dusseliana (Dussel, 2012; 2016) e de procedimento histórico-crítico (Wolkmer, 1999; 2005), propõe uma análise teórico-bibliográfica sobre a Universidade Autónoma Indígena Intercultural do Conselho Regional Indígena de Cauca (UAIIN-CRIC), especialmente sobre o currículo do programa de direito próprio intercultural, como um possível paradigma para o desenvolvimento de uma educação jurídica de cunho crítico-descolonial no Brasil. Partimos de um *status quo* situado no pensamento jurídico crítico no qual são teorizadas e colocadas em práticas formas de ultrapassar aquelas formações acadêmicas jusfilosóficas tradicionalmente centradas no monismo jurídico estatal, não raro exclusivamente de cunho positivista e liberal, mas dificilmente além daqueles matizes fortemente vinculados a idealizações e tradições alienígenas, principalmente como herança dos processos de colonização europeia e dos

¹ Advogado. Bacharel e Mestre em Direito pela UNESP (Universidade Estadual Paulista). Doutor Ciências Sociais (Relações Internacionais e Desenvolvimento) pela UNESP (Universidade Estadual Paulista). and.vieira@yahoo.com.br.

² Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Pesquisador do Núcleo de pesquisas em Direitos Humanos e Cidadania (NUPEC – UNESC). Advogado. rrbadvocacia@gmail.com.

subsequentes processos de subalternização/dominação provocados pelo imperialismo ideológico e econômico das potências nacionais situadas no norte global, cujas críticas definem o eixo articulador do programa de investigações “modernidade/Colonialidade”, como ferramenta política e epistemológica de transformação social, principalmente a partir das contribuições de Aníbal Quijano (2005). Assim, o problema orientador desse trabalho consiste em identificar os valores jurídicos, políticos e sociais que permeiam o objeto de pesquisa e que possam contribuir para o avanço das teorizações sobre a formação de juristas integrados em um processo de diálogo permanente com a realidade que o circunda, voltada à busca da efetividade dos direitos humanos, das necessidades essenciais existenciais, materiais e culturais, criticamente capazes de reconhecer e atuar como agente de mudança e melhoria do todo social. Da análise foram constatadas várias coincidências conceituais que permitem a suave convergência da proposta colombiana às reflexões críticas sobre o direito brasileiro e a formação jurídica acadêmica, principalmente quanto ao objetivo de formar profissionais com consciência política e organizativa, capacidade de investigação e propositividade para a defesa de direitos e para a administração da justiça. Por outro lado, destaca-se a ênfase que o objeto de pesquisa dá à promoção de diálogos com outros sistemas jurídicos, pois parece materializar a juridicidade de um pluralismo de tipo comunitário-participativo (Wolkmer, 2015) que no Brasil ainda se restringe às teorizações acadêmicas ou às experiências práticas dos novos movimentos sociais que raramente são integradas à realidade da práxis jurídica brasileira. Verifica-se também a existência de uma convergência evolutiva entre a experiência normativa brasileira e a proposta do programa do curso jurídico da UAIIN-CRIC, condensada na relevância do tema territorialidade para as populações originárias e que são determinadas pela histórica pressão que a sociedade de matiz sociopolítico Moderno-ocidental imprime sobre a experiência de vida dos povos indígenas. Essas investigações foram essenciais para a ampliação da perspectiva epistemológica sobre a qual se pode projetar teorizações sobre as possibilidades de construção de uma formação jurídica crítica e descolonizadora, criativa, promotora da vida humana, revelando que alguns valores do programa de formação jurídica da UAIIN-CRIC podem espelhar mudanças na academia brasileira, sendo essenciais

V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE

para a promoção de investigações sobre as cosmopercepções desenvolvidas na realidade própria do Brasil, principalmente a partir de categorias que vertem da proposta do objeto de pesquisa como: o *sentimento de pertencimento territorial e cultural*, de *relações harmônicas integrais*, de *valorização do conhecimento ancestral* e principalmente da construção de *planos de vida*, que revelam uma vibrante convergência para o pluralismo jurídico comunitário-participativo wolkmeriano, merecendo aprofundamento em pesquisas posteriores.

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 11, mar. 2013, p. 89-117. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/04.pdf>>, acesso em: 20/07/2023.

CRIC-Consejo Regional Indígena del Cauca. Disponível em <<https://www.cric-colombia.org/portal/>>, acesso em 20/07/2023.

DAMKE, Ilda Righi. **O Processo do Conhecimento na Pedagogia da Libertação: As idéias de Freire, Fiori e Dussel**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DUSSEL, Enrique. 1492: **O encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: <https://enriquedussel.com/txt/Textos_Libros/45.1492_O_encobrimento_do_outro.pdf>, acesso em: 15/04/2023.

DUSSEL, Enrique. **El método de pensar latinoamericano**; la analéctica como ruptura teórica. In: Introducción a la Filosofía de la Liberación. 5 ed. Bogotá: Editorial Nueva América, 1995, p. 221-241. Disponível em: <<http://www.ifil.org/dussel/textos/14/08pp221-241.pdf>>, acesso em: 15/04/2023.

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e eurocentrismo**. In: LANDER, Edgardo (Org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 24-33. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf>, acesso em: 15/04/2023.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. 4. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DUSSEL, Enrique. **La producción teórica de Marx**. Ed. Digital. Caracas, Venezuela: Fundación Editorial El perro y la rana. 2016.

GADOTTI, Moacir. Educação e Poder: **Introdução à Pedagogia do Conflito**. 14.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GÁNDARA CARBALLIDO, Manuel E.. **Hacia una teoría no-colonial de derechos humanos**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, nov. 2017, p. 3117-3143. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/JtqND79pwxJ6Pt5jKDC3VFr/?format=pdf&lang=es>>, acesso em: 18/08/2023.

MACHADO, Antonio Alberto. **Ensino Jurídico e Mudança Social**. Franca: Unesp, 2005.

MIGNOLO, Walter. **Desobediência epistêmica**: Retórica de la Modernidad, lógica de la colonialidad, y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010. Disponível em: <<https://antropologiadeoutraforma.files.wordpress.com/2013/04/mignolo-walter-desobediencia-epistc3a9mica-buenos-aires-ediciones-del-signo-2010.pdf>>, acesso em 18/08/2023.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. **O Ensino do Direito em Crise**: Reflexões sobre o desajuste epistemológico e a possibilidade de um saber emancipatório. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americana. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 107-130. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2023.

UAIIN-Universidade Autónoma Indígena Intercultural. Disponível em: <<https://uaiinpebi-cric.edu.co>>, acesso em: 20/07/2023.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de história do direito**. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WREN, Brian. **Educação para a Justiça**. São Paulo: Edições Loyola, 1979.

